



MERCOSUL/REMPM-CT/ATA N° 02/23

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DA XXXIV REUNIÃO ESPECIALIZADA DE MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL

Realizou-se na cidade de Salvador, República Federativa do Brasil, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, a reunião ordinária da Comissão Técnica (CT) da XXXIV Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. As delegações de Chile, Colômbia e Peru participaram em sua condição de Estados Associados, de acordo com o disposto na Decisão CMC N° 18/04.

O Procurador-Geral da República Federativa do Brasil, Augusto Aras, o Subprocurador-Geral da República e Secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (MFP), Hindenburgo Chateubriand Filho, e a Procuradora-Chefe da Procuradoria da República na Bahia, Vanesa Cristina Previtiera, na qualidade de Presidência *Pro Tempore*, deram as boas-vindas às delegações, desejando sucesso nos trabalhos.

Registra-se a presença do Procurador-Geral da Nação do Uruguai, Juan Gómez, no segundo dia da reunião da CT.

Posteriormente, as delegações se apresentaram e comentaram sobre o conteúdo da Agenda de Trabalho da jornada.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

Durante a reunião, trataram-se os seguintes temas:

### 1. APROVAÇÃO DA AGENDA E RESUMO DA ATA

A PPTP pôs para consideração a Agenda da reunião, a qual foi aprovada e consta no **Anexo II**. O Resumo da Ata consta como **Anexo III**.

### 2. APRESENTAÇÃO DOS FOROS DEPENDENTES DA REMPM

As delegações fizeram comentários sobre a necessidade de designar pontos focais para que cada Comissão e Subcomissão tenha um representante por país, e de comunicar ao Coordenador de cada foro para que mantenham reuniões virtuais

seguinto o formato das Atas em anexo, a fim de trabalhar em temas concretos e encaminhar resultados para análise da Comissão Técnica.

## 2.1. Comissão de Direitos Humanos (CDH)

A CT tomou nota dos trabalhos encaminhados por meio da Comissão de Direitos Humanos quem tem as ações refletidas em suas Subcomissões subordinadas, que estão ativas e apresentam produtos concretos: Crimes Contra a Humanidade, Gênero, Pessoas Privadas de Liberdade e Supervisão de Atuação Policial, sob a Coordenação da Argentina (estando esta última especificamente em conjunto com o Brasil).

A CT tomou nota dos resultados da CDH apresentados no dia 15 de agosto de 2023.

**A Ata da CDH** consta como **Anexo IV**.

### 2.1.1. Subcomissão de Lesa Humanidade (SCLH)

A CT tomou nota dos resultados da SCLH apresentados no dia 15 de agosto de 2023. **A Ata da SCLH** consta como **Anexo V**.

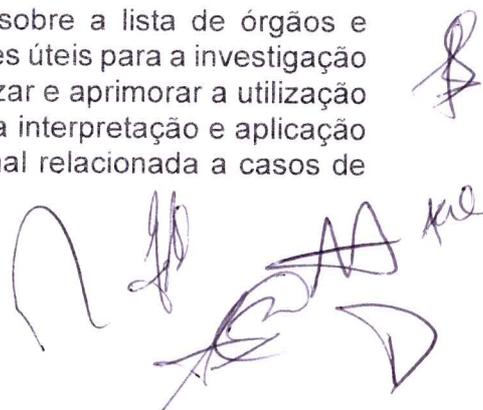
As delegações trocaram comentários e concordaram com a solicitação da Subcomissão quanto ao envio de protocolos de atuação quando encontrados corpos de vítimas de crime de lesa humanidade (CCH), com vistas à elaboração de um manual de boas práticas na identificação de pessoas.

A CT tomou conhecimento de que a SCLH, até o momento, recebeu os aportes do Brasil com o objetivo de estabelecer critérios de atuação compartilhada. Nesse âmbito, foram detalhados alguns dos organismos e protocolos que são utilizados na Argentina para a busca de pessoas desaparecidas.

Além disso, com relação à jurisdição universal, solicitaram-se informações ao órgão responsável, em nível global, para trazer consenso sobre o alcance e a aplicação do princípio da jurisdição universal.

Em relação ao eixo de proteção e acompanhamento de testemunhas, com o objetivo de elaborar um guia de boas práticas para a região sobre o tema, a coordenação da subcomissão reiterou a solicitação de três casos de testemunhas que apresentem as características de cada sistema para avaliar padrões comuns.

A Subcomissão propôs que as delegações informem sobre a lista de órgãos e instituições que gerenciam arquivos contendo informações úteis para a investigação de crimes contra a humanidade com o objetivo de atualizar e aprimorar a utilização do "Guia dos Ministérios Públicos do MERCOSUL para a interpretação e aplicação dos tratados de auxílio judiciário mútuo em matéria penal relacionada a casos de



graves violações de direitos humanos” de 2014.

Finalmente, em relação ao eixo de responsabilidade empresarial, informou-se sobre o avanço argentino nos processos judiciais que envolvem empresários réus ou vítimas de crimes de direitos humanos.

A CT concordou com o pedido da Subcomissão de realizar uma reunião em novembro próximo para avançar no tema.

### 2.1.2 Subcomissão de Gênero (SCG)

A CT tomou nota dos resultados da SCG apresentados no dia 15 de maio de 2023. A Ata consta como **Anexo VI**.

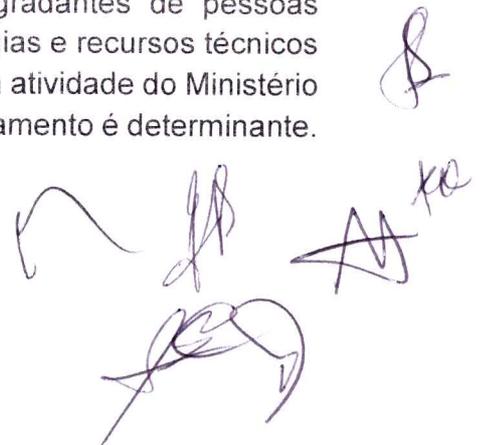
A Subcomissão informou sobre o progresso de implementação do Programa de Trabalho 2023-2024. Nesse sentido, reiterou os seus dois eixos temáticos principais na área da política criminal e da integração da perspectiva de gênero na gestão dos Ministérios Públicos, destacando a colaboração recebida pelos pontos focais da SCG que contribuíram para a elaboração de diagnósticos sobre as questões prioritárias.

Informa-se que a SCG continua a envidar esforços para conseguir uma aliança de trabalho com organizações internacionais especializadas em questões de gênero, a fim de avançar na construção de ferramentas padronizadas e úteis para todos os países sobre as diferentes questões trabalhadas, bem como a sinergia com a Rede Especializada em Gênero da AIAMP para intercâmbio de agendas de trabalho de ambos os espaços de cooperação internacional, tal como indicado na Declaração de Gênero da XXXIII REMP.

### 2.1.3 Subcomissão de Pessoas Privadas de Liberdade e Monitoramento da Atuação Policial (SPPL- MAP)

A CT tomou nota dos resultados da SPPL- MAP apresentados no dia 15 de agosto de 2023. A Ata da **SPPL-MAP** consta como **Anexo VII**.

A Subcomissão informou sobre o projeto “Guia de Monitoramento de Espaços de Detenção”, que propõe uma série de diretrizes gerais para facilitar as fiscalizações dos Ministérios Públicos do MERCOSUL de acordo com as competências legais específicas de cada órgão, e sobre o projeto “Diagnóstico regional sobre a atuação dos Ministérios Públicos do MERCOSUL na investigação de casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes de pessoas privadas de liberdade”, que tem o objetivo de trocar estratégias e recursos técnicos para aumentar a eficiência judicial em uma matéria em que a atividade do Ministério Público durante a investigação e a acusação na fase de julgamento é determinante.



Com relação ao "Guia de Monitoramento de Espaços de Detenção", a delegação do Brasil propôs acompanhar o projeto e dar-lhe continuidade, considerando que o Ministério Público brasileiro realiza visitas a unidades penitenciárias.

No caso do projeto sobre o "Diagnóstico regional sobre a atuação dos Ministérios Públicos do MERCOSUL na investigação de casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes de pessoas privadas de liberdade", apresentado na XXXIII REMPM, realizada na Argentina, destacou que o documento é dinâmico e pode ser atualizado.

## 2.2. Comissão sobre Crime Organizado Transnacional (CCOT)

A CT tomou nota dos resultados da CCOT apresentados no dia 15 de agosto de 2023.

A CT tomou nota dos trabalhos encaminhados por meio da Comissão sobre Crime Organizado Transnacional.

A CCOT propôs remover este assunto da agenda de trabalho da Comissão, considerando a aprovação recente, na XXX Assembleia Geral da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), da "ficha-país sobre responsabilidade de pessoas jurídicas", um documento elaborado e apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Lavagem de Ativos e Economia Criminal dessa Associação.

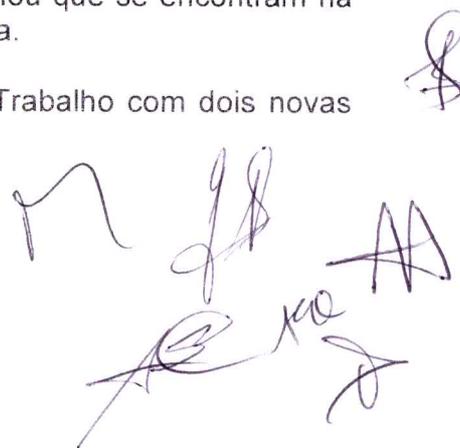
Este é um documento que essencialmente reúne modelos comparativos sobre a responsabilidade das empresas pela prática de crimes na Ibero-América, incluindo os países membros ou associados do MERCOSUL, portanto, o objetivo proposto nesse âmbito está plenamente satisfeito.

A Comissão informou que está em andamento uma atualização de fontes abertas no âmbito ibero-americano, coordenada pela Rede de Procuradores contra a Corrupção e pela Rede de Cooperação Penal (REDCOOP) da AIAMP. Nesse sentido, uma reunião foi realizada entre ambas as redes e a Iberred para explorar a maneira de criar um mapa completo de fontes abertas na região.

Apesar do exposto, os Ministérios Públicos do MERCOSUL são incentivados a continuar utilizando e divulgando o guia de fontes abertas, disponível no site da REMPM.

Em matéria de divisão de bens confiscados, a CT informou que se encontram na busca de experiências que permitam redigir a nota técnica.

A CCOT propõe a CT um addendum ao Programa de Trabalho com duas novas atividades (**Anexo IV**) que inclui:



- Recuperação transnacional de ativos: elaborar um guia de casos práticos nos quais cada país explique de forma sucinta uma experiência ativa ou passiva de recuperação de ativos. Isso serviria como suporte para procuradores e funcionários da região nos processos de recuperação internacional de bens que empreendam.

- Crime Organizado e Violência: analisar e estudar as respostas dos Ministérios Públicos diante de atos de violência associados à atividade ilícita de organizações criminosas, em particular homicídios, sequestros, extorsões e outros fenômenos semelhantes, com o intuito de analisar posturas e linhas de trabalho comuns a serem implementadas

### 2.2.1. Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Área de Fronteira (SCCAF)

A CT tomou nota dos resultados da SCCAF apresentados no dia 9 de maio de 2023. **A Ata da SCCAF** consta como **Anexo X**

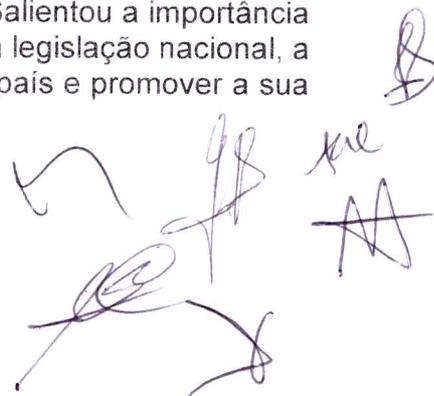
A Subcomissão informou que se promoveu entre os dias 8 a 10 de agosto, com o apoio do UNODC *Crimjust Programme*, uma oficina com procuradores de fronteira e representantes das unidades de cooperação internacional para o desenvolvimento de um guia de atuação de fronteira contendo informações que podem ser transmitidas diretamente entre as autoridades competentes, incluindo aquelas disponíveis em fontes abertas, a apresentação de marcos legais, a proteção de vítimas e testemunhas, apêndice sobre casos, entre outras boas práticas.

### 2.2.2. Subcomissão de Narcocriminalidade (SCTN)

A CT tomou nota dos resultados da SCTN apresentados no dia 15 de agosto de 2023. **A Ata da SCTN** consta como **Anexo XI**.

A Subcomissão informou que a Declaração sobre Narcocriminalidade em estabelecimentos penitenciários aprovada na XXXIII Reunião Especializada do Ministério Público do MERCOSUL está sendo divulgada junto a suas equipes conjuntas de investigação em matéria de Narcocriminalidade e Narcocriminalidade em Estabelecimentos Penitenciários.

Além disso, destacou a necessidade de efetuar um diagnóstico a respeito da eficiência das Equipes Conjuntas de Investigação em matéria de Narcocriminalidade que foram criadas a partir da entrada em vigor do Acordo Marco do MERCOSUL sobre Equipes Conjuntas de Investigação. Salientou a importância de identificar as necessidades das regulamentações de cada legislação nacional, a fim de poder transmitir as sugestões aos governos de cada país e promover a sua adequação.



Destacou-se que para cumprir este propósito, a SCTN está elaborando um questionário para compilar e analisar esta informação.

Finalmente, no que diz respeito à temática "Delitos de drogas em Estabelecimentos Penitenciários", enfatizou a necessidade de que as condições de detenção de chefes de organizações narcocriminosas não sejam tão flexíveis e que, a nível interinstitucional, os representantes dos ministérios públicos dos países da região tomem precauções para que os outros organismos que integram a administração pública disponham de medidas para mitigar este tipo de manobras, principalmente instando os Poderes Judiciais a trabalhar de maneira coordenada e integral.

### 2.2.3 Subcomissão de Trabalho de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de migrantes e Fenômeno Migratório na Região (SCTPTIM)

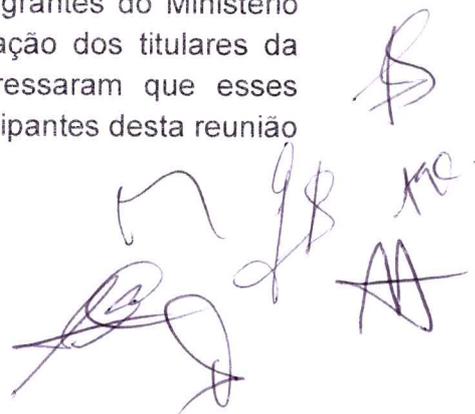
A CT tomou nota dos resultados da SCTPTIM apresentados no dia 9 de maio de 2023. **A Ata da SCTPTIM** consta como **Anexo XII**.

As delegações fizeram comentários acerca da aprovação, na última reunião plenária, do documento DIRETRIZES PARA UMA REPATRIAÇÃO SEGURA EM CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS E TRÁFICO ILÍCITO DE MIGRANTES, cuja elaboração esteve a cargo da Argentina e do Chile, e que contou com as contribuições de todos os membros da REMPM.

A coordenação ressaltou o trabalho da REDTRAM, em particular, os avanços na análise de aspectos específicos sobre o tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes, em continuidade aos compromissos assumidos no último encontro presencial realizado em Cartagena de Índias, em dezembro de 2022.

Considerando que os países, os pontos de contato e objetivos das duas redes coincidem, é indispensável considerar as ações da REDTRAM. Em especial, aquelas vinculadas ao tráfico de migrantes e sua relação com o componente da corrupção; às equipes conjuntas de investigação; ao estreito vínculo entre os fenômenos criminais complexos e o gênero; a forma como as redes criminais fazem uso de mulheres vulneráveis para cometer diversos delitos. Além disso, destacou-se a importância da análise criminal e do planejamento penal estratégico.

Ademais, socializaram com os pontos de contato quatro (4) documentos temáticos sobre restituição econômica às vítimas, elaborados por integrantes do Ministério Público Fiscal da Argentina. Particularmente, com participação dos titulares da Procuradoria de Tráfico e Exploração de Pessoas. Expressaram que esses instrumentos podem ser o ponto de partida para que os participantes desta reunião se beneficiem da experiência argentina.



Finalmente, informaram que nos dias 4 e 5 de julho deste ano se realizou a II Reunião da Plataforma Regional contra o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes, organizada pelo Comitê Executivo de Luta contra o Tráfico e Exploração de Pessoas da Argentina, pela Chancelaria argentina e pela Organização Internacional para as Migrações através do Programa EUROFRONT.

#### 2.2.4 Subcomissão de Delitos Informáticos (SDI)

A CT tomou nota dos resultados da SDI apresentados no dia 15 de agosto de 2023. **A Ata da SDI consta como Anexo XIII.**

As delegações comentaram sobre o "Guia Prático para a Identificação, Rastreabilidade e Apreensão de Criptoativos". A CT tomou nota que o documento foi disponibilizado aos representantes das delegações da SDI e acordou-se conformar uma equipe de redação para ampliá-lo. Além disso, tomaram conhecimento sobre as capacitações virtuais que serão coordenadas durante este segundo semestre de 2023 sobre a temática.

A CT tomou nota da elaboração do projeto de "**Protocolo para a identificação, coleta, preservação, processamento e apresentação de evidência digital**" (**Anexo XVII**) elaborado pelo Ministério da Segurança e o Ministério Público da Argentina. Nos próximos meses, as delegações devem realizar aportes para apresentar um documento consensual em futura REMPM.

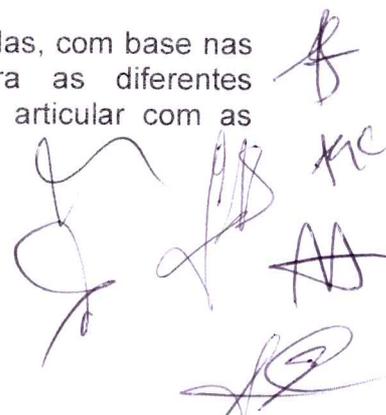
A delegação de Chile compartilhou um vídeo sobre preservação de evidencia digital: <http://www.fiscaliadechile.cl/videopreservacion/video.html>

#### 2.3. Comissão de Cooperação Jurídica Internacional (CCJIN)

A CT tomou nota dos resultados da CCOT apresentados no dia 15 de agosto de 2023. **A Ata da CCJIN consta como Anexo XIV.**

A CT tomou nota dos trabalhos sobre os quatro (4) eixos de trabalho da Comissão com seus respectivos objetivos:

- Eixo de análise normativa: tem como propósito implementar uma metodologia que permita elaborar um estado da arte em matéria normativa dos Estados Parte e Associados do MERCOSUL e, a partir disso, estabelecer as estratégias que permitam comparar e analisar as diferenças e semelhanças em matéria de cooperação jurídica internacional para propor a harmonização dos acordos bilaterais e multilaterais e dispor de um parâmetro de ação comum.
- Eixo de desenvolvimento editorial: serão propostas e definidas, com base nas necessidades identificadas, as políticas editoriais para as diferentes publicações. Igualmente, encarregar-se-á de coordenar e articular com as



demais Comissões o desenvolvimento deste objetivo e com a Secretaria Técnica Permanente a sistematização dos documentos.

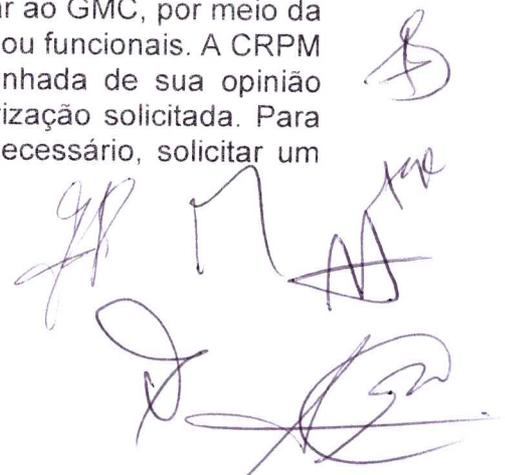
- Eixo para o fomento da capacitação e para os processos de formação: tem como propósito definir as necessidades de capacitação e formação, procurando a cooperação técnica com parceiros estratégicos, incluídos aqueles do âmbito acadêmico.
- Eixo sobre doutrina e jurisprudência: estabelecer-se-á a metodologia de trabalho que permita alcançar a doutrina e jurisprudência no âmbito da cooperação jurídica internacional regional, marco no qual se poderão necessitar estudos de caso que sirvam de base para fortalecer o exercício da ação penal dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL. Este eixo é transversal aos trabalhos adiantados no Eixo de análise normativa e no Eixo de atividades capacitação e formação.

Em relação ao Programa de Trabalho da Comissão, este será apresentado em forma conjunta com as demais Comissões e Subcomissões da REMPM para o período 2025-2026.

### 3. PÁGINA WEB: SECRETARIA TÉCNICA PERMANENTE (STP)

A delegação do Paraguai, em exercício da Secretaria Técnica Permanente da REMPM (STP/REMPM), fez menção da reunião realizada no dia 2 de agosto de 2023, pelo sistema de videoconferência, onde participaram os delegados dos Ministérios Públicos, os pontos focais da REMPM em matéria de comunicação e TICs, a Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM) e o Setor de Comunicação de Tecnologias do MERCOSUL (STIC) da Secretaria do MERCOSUL para esclarecer com os âmbitos de referência questões inerentes à logística da página e a confidencialidade dos documentos que maneja a REMPM tendo em vista as disposições estabelecidas na Decisão CMC N° 06/21 "Difusão na internet de conteúdos produzidos pelos órgãos e foros do MERCOSUL" e sua correspondente regulamentação, Resolução GMC N° 32/22. O Relatório consta no **Anexo XV**.

A CT tomou nota da necessidade de apresentação de uma solicitação para manter o domínio da página web, conforme o estabelecido na Resolução GMC N° 32/22: "Art. 7°- O GMC pode autorizar, de maneira excepcional, com critério restritivo e prazo determinado, os órgãos ou foros a criar ou manter seus sítios web próprios. Para isso os órgãos e foros interessados devem encaminhar ao GMC, por meio da CRPM, uma solicitação fundamentada em motivos técnicos ou funcionais. A CRPM deve encaminhar a referida solicitação ao GMC acompanhada de sua opinião acerca da conveniência ou não do outorgamento da autorização solicitada. Para manifestar sua opinião, a CRPM pode, se o considerar necessário, solicitar um parecer técnico à SM."



A Secretaria Técnica Permanente elaborou um projeto de Nota Técnica a ser aprovado pelos Procuradores-Gerais e posterior encaminhamento ao GMC ou, se o pleno o deliberar em contrário, dar baixa na página web da REMPM em cumprimento da Decisão CMC N° 06/21.

As delegações da CT decidiram por unanimidade permanecer com a página web independente da REMPM, inclusive por tema de confidencialidade, e resolver as questões de pagamento e registro. A Nota de referência será remetida pela STP a brevidade possível para que as delegações realizem seus aportes e após apresentar na XXXV REMPM.

Igualmente, destaca o compromisso na colaboração absoluta da STP, caso se decida migrar a página web para a Página Oficial do MERCOSUL.

Dessa forma, registra-se que a STP mantém as funções estabelecidas desde a sua criação. No que diz respeito a informações, documentos, atas, anexos, notícias, atualização de autoridades, entre outros, continua responsável, com a colaboração do Coordenador Nacional em exercício do PPT (de acordo com o referido regulamento do MERCOSUL), por preencher os formulários (Anexo I e Anexo II) para envio ao CRPM com cópia à SM/UCIM.

#### 4. PROGRAMA DE TRABALHO

As delegações trocaram comentários sobre as atividades em relação ao Programa de Trabalho 2023-2024. A CT tomou nota dos avanços dos trabalhos das Comissões e Subcomissões no transcurso deste semestre e encaminhou à plenária da REMPM para sua análise e envio ao GMC. O *Addendum* ao Programa de Trabalho 2023-2024 da CCOT e os relatórios semestrais sobre o grau de avanço dos programas de trabalho do período 2023-2024 da REMPM constam no **Anexo IX**.

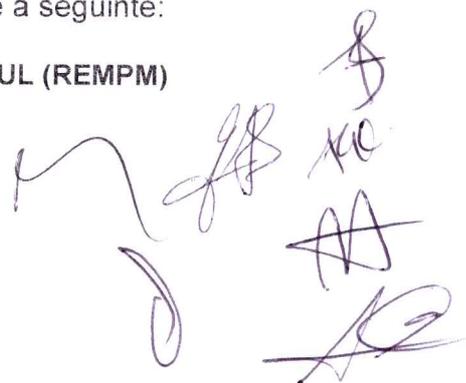
#### 5. ELABORAÇÃO DA MINUTA DE DECLARAÇÃO

A CT elaborou uma minuta de Declaração sobre “Discurso de Ódio”, que consta como **Anexo XVI** e o encaminha à consideração da plenária da REMPM.

#### 6. ESTRUTURA INTERNA DA REMPM

De acordo com o estabelecido no artigo 3º da Decisão CMC N° 19/19, a plenária da REMPM deve informar ao GMC sobre sua estrutura a qual é a seguinte:

- **Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM)**
- Comissão Técnica (REMPM/CT)
- Comissão de Direitos Humanos (CDH)



- Subcomissão de Lesa Humanidade (SCLH)
- Subcomissão de Gênero (SCG)
  - Subcomissão de Pessoas Privadas de Liberdade e Monitoramento da Atuação Policial (SPPL-MAP)
- Comissão de Crime Organizado Transnacional (CCOT)
  - Subcomissão de Trabalho de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes e Fenômeno Migratório na Região (SCTPTIM-FMR)
  - Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Áreas de Fronteira (SCAF)
  - Subcomissão de Trabalho de Narcocriminalidade (SCTN)
  - Subcomissão de Delitos Informáticos (SDI)
- Comisión de Cooperación Jurídica Internacional (CCJIN)

## PRÓXIMA REUNIÃO

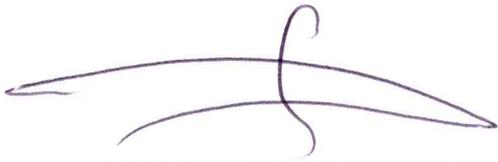
A próxima reunião do REMPM-CT será convocada oportunamente pela PPT em exercício.

## ANEXOS

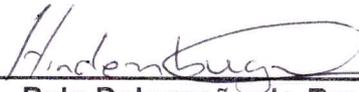
Os Anexos que fazem parte da Ata são os seguintes:

<b>Anexo I</b>	Lista de Participantes
<b>Anexo II</b>	Agenda
<b>Anexo III</b>	Resumo da Ata
<b>Anexo IV</b>	Ata da Comissão de Direitos Humanos
<b>Anexo V</b>	Ata da Subcomissão de Lesa Humanidade
<b>Anexo VI</b>	Ata da Subcomissão de Gênero (SCG)
<b>Anexo VII</b>	Ata da Subcomissão de Pessoas Privadas de Liberdade e Monitoramento da Atuação Policial
<b>Anexo VIII</b>	Ata da Comissão sobre Crime Organizado Transnacional
<b>Anexo IX</b>	Programa de Trabalho 2023-2024, <i>Addendum</i> ao Programa de Trabalho 2023-2024 da CCOT e os relatórios semestrais
<b>Anexo X</b>	Ata da Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Área de Fronteira
<b>Anexo XI</b>	Ata da Subcomissão de Narcocriminalidade
<b>Anexo XII</b>	Ata da Subcomissão de Trabalho de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de migrantes e Fenômeno Migratório na Região
<b>Anexo XIII</b>	Ata da Subcomissão de Delitos Informáticos
<b>Anexo XIV</b>	Ata da Comissão de Cooperação Jurídica Internacional
<b>Anexo XV</b>	Relatório da reunião sobre a migração da página web
<b>Anexo XVI</b>	Minuta de Declaração sobre "Discurso de Ódio"

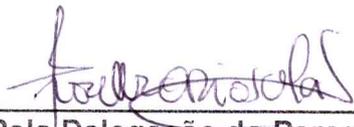
Anexo XVII	Projeto de "Protocolo para a identificação, coleta, preservação, processamento e apresentação de evidência digital"
------------	---



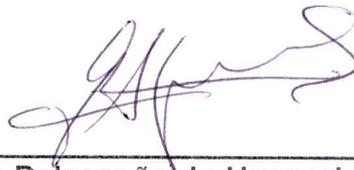
Pela Delegação da Argentina  
Diego SOLERNO



Pela Delegação do Brasil  
Hindemburgo CHATEAUBRIAND  
FILHO



Pela Delegação do Paraguai  
Fiorella ODRIOSOLA



Pela Delegação do Uruguai  
Gabriela AGUIRRE

MERCOSUL/REMPM-CT/ATA N° 02/23

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DA XXXIV REUNIÃO  
ESPECIALIZADA DE MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL**

**PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS ASSOCIADOS**

**Ajuda-Memória**

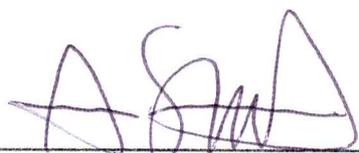
As delegações de Chile, Colômbia e Peru em sua condição de Estados Associados, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 18/04, da Reunião Ordinária da Comissão Técnica (CT), participaram da XXXIV Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), no tratamento dos seguintes temas da agenda e manifestaram seu acordo com respeito à Ata.

Os temas tratados foram:

- 1. APROVAÇÃO DA AGENDA E RESUMO DA ATA**
- 2. APRESENTAÇÃO DOS FOROS DEPENDENTES DA REMPM**
  - 2.1. Comissão de Direitos Humanos (CDH)
    - 2.1.1 Subcomissão de Lesa Humanidade (SCLH)
    - 2.1.2 Subcomissão de Gênero (SCG)
    - 2.1.3 Subcomissão de Pessoas Privadas de Liberdade e Monitoramento de Atuação Policial (SPPL- MAP)
  - 2.2. Comissão sobre Crime Organizado Transnacional (CCOT)
    - 2.2.1 Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Área de Fronteira (SCCAF)
    - 2.2.2 Subcomissão de Narcocriminalidade (SCTN)
    - 2.2.3 Subcomissão de Trabalho de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de migrantes e Fenômeno Migratório na Região (SCTPTIM)
    - 2.2.4 Subcomissão de Delitos Informáticos (SDI)
  - 2.3. Comissão de Cooperação Jurídica Internacional.
- 3. PÁGINA WEB: SECRETARIA TÉCNICA PERMANENTE (STP)**
- 4. PROGRAMA DE TRABALHO**
- 5. ELABORAÇÃO DA MINUTA DA DECLARAÇÃO**

*PC*

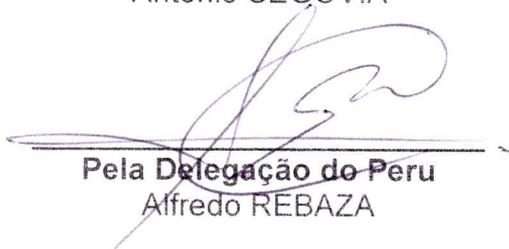
## 6. ESTRUTURA INTERNA DA REMPM



Pela Delegação do Chile  
Antonio SEGOVIA



Pela Delegação da Colômbia  
Tatiana GARCÍA



Pela Delegação do Peru  
Alfredo REBAZA